

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL** *Gabinete do Presidente*

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES N.º 9/2003

CONTA DE GERÊNCIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, REFERENTE AO ANO DE 2000

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 227.º, n.º 1, alínea p) e 232.º, n.º 1 da Constituição da República e da alínea b) do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo, aprovar a Conta de Gerência da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano de 2000.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 18 de Setembro de 2003.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes